

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
DECRETO Nº. 206/18
Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de INDIARA, estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.862.647,33 (DOIS MILHOES E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) para o reforço das seguintes dotações:

10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL	873,05
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
03.04.122.0460.1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	900,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL	187.351,62
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
03.04.122.0460.2.002 - FESTIVIDADES RECEPÇÕES E EVENTOS CÍVICOS	2.920,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	2.802,01
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
03.04.122.0460.2.002 - FESTIVIDADES RECEPÇÕES E EVENTOS CÍVICOS	62.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	17.303,77
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
03.04.122.0460.2.002 - FESTIVIDADES RECEPÇÕES E EVENTOS CÍVICOS	170.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.956,51
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
10.10.301.1060.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	65.637,62
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.347,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
10.10.301.1060.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	5.165,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
03.04.124.0460.2.004 - MANUT. DO DEPART. DE CONTROLE INTERNO	4.664,55
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
10.10.301.1060.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.400,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
03.06.181.0660.2.007 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	176,07
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	49.429,06
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
03.04.123.0460.2.010 - MANUT. ATIVIDADES DE FINANÇAS EM GERAL	1.741,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	27.001,34
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10.302.1060.2.043 - MANUTENÇÃO DO SAMU	6.470,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
03.12.306.1260.2.015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	9.855,29
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.076,20
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
10.10.305.1060.2.037 - MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD	9.635,52
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	970,00

Certifico que este documento foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, conforme legislação Municipal.

Indiará-GO, 08/18

Frederico de Moraes Borges
Secretário Mun. de Administração
Decreto. nº 087/18

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizael Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

03.12.361.1260.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	42.296,82
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.698,92
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.941,95
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	36.040,00
03.12.365.1260.2.018 - MANUT. DE CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL	4.657,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
03.27.812.2760.1.009 - OBRAS, INSTAL.EQUIP.DESPORTO E LAZER	8.600,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
03.27.812.2760.2.021 - MANUT. DAS ATIV. DE DESPORTO E LAZER	8.876,74
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
03.15.452.1560.2.022 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	75.146,55
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.218,06
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	624.673,92
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
03.15.452.1560.2.023 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	84.421,89
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
08.08.243.0860.2.040 - MANUTENÇÃO DO SCFV	672,43
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
08.08.244.0860.2.028 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL	14.404,70
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.450,60
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL	2.998,36
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
07.08.243.0860.2.026 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.540,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15.18.541.1860.2.009 - MANUT. DEPART.GESTÃO E PROT.AMBIENTAL	8.499,48
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
01.01.031.0160.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO LEGISLATIVO	1.408,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
03.15.452.1560.1.010 - OBRAS,ISTAL.EQUIP.SERV.UTIL.PUBLICA	250.945,15
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
TOTAL.....R\$	2.862.647,33

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pelo Superávit Financeiro verificado no exercício Anterior no Valor de R\$ 1.983.470,69.

Pela Redução das seguintes Dotações Orçamentárias :

10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.10.302.1060.2.043 - MANUTENÇÃO DO SAMU	47.575,13
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	84.593,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
03.04.122.0460.2.002 - FESTIVIDADES RECEPÇÕES E EVENTOS CIVICOS	339.383,15
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
03.04.122.1310.2.049 - ENCARGOS COM PASEP	40.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
03.04.123.0460.2.010 - MANUT. ATIVIDADES DE FINANÇAS EM GERAL	35.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
03.12.306.1260.2.015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	78.863,15
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
03.12.361.1260.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	
03.12.306.1260.2.015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	51.494,24
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
03.12.361.1260.1.007 - OBRAS, INSTAL.EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	3.076,20
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
03.15.452.1560.2.022 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	25.218,06
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.08.243.0860.2.040 - MANUTENÇÃO DO SCFV	

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizael Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.404,70
08.08.241.0860.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS DA 3ª IDADE	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.123,03
09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.998,36
07.08.243.0860.2.026 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.540,00
15.18.541.1860.2.009 - MANUT. DEPART.GESTÃO E PROT.AMBIENTAL	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.499,48
01.01.031.0160.1.001 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.408,00
TOTAL.....R\$	879.176,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 de agosto de 2018.



Divino Marques de Sousa

Prefeito Municipal